

DECRETO Nº 14843/2018

Concede Licença Maternidade à servidora Silmara Gelbari.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SILMARA GELBARI**, matrícula funcional 18297-1, portadora do RG n.º 9.737.091-5/PR e do CPF/MF n.º 066.218.009-75, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 17 de setembro de 2018 a 15 de março de 2019, com base na Lei 1551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de setembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de
emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças